

\_\_\_\_\_

### REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DA LICENCIATURA EM HISTÓRIA/UFMT – CÂMPUS CUIABÁ

CONSIDERANDO a Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

CONSIDERANDO o Decreto n° 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.934536/2018-65;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado de Curso em sessão realizada no dia 23 de setembro de 2020.

#### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Aprovar o regulamento de autoavaliação do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

#### **NORMAS GERAIS**

CAPÍTULO 1 – DA AUTOAVALIAÇÃO



**Artigo 2º** - A autoavaliação consiste no processo de elaboração e aplicação de instrumento de análise, que permita mensurar a qualidade do processo de formação dos discentes do curso de Licenciatura em História em todas as suas dimensões.

**Artigo 3º** - A autoavaliação deverá ser construída considerando os princípios: humanizador, construtivo e formativo.

### CAPÍTULO 2 – DOS OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

**Artigo 4º** - Compreendem-se como finalidades da autoavaliação:

- I. Prestar contas à sociedade;
- II. Aperfeiçoar o processo educativo e o desempenho dos estudantes;
- III. Aperfeiçoar o corpo docente e o pessoal técnico implicado;
- IV. Identificar as necessidades pedagógicas e materiais que necessitem de solução ou encaminhamento junto à Administração Superior da UFMT;
- V. Identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do projeto pedagógico dos cursos, em todas as suas dimensões;
- VI. Subsidiar as ações de ensino, pesquisa e extensão de que tratam os planos e programas das atividades acadêmicas;
- VII. Munir de informações as diferentes instâncias acadêmico-administrativas da UFMT, visando à elaboração e ao estabelecimento de iniciativas para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes;
- VIII. Fornecer elementos para a avaliação das políticas acadêmicas implantadas pela UFMT;
- IX. Propor soluções a fim de subsidiar a tomada de decisões pelas instâncias acadêmicas pertinentes, de modo a favorecer a melhoria do ensino de graduação.
- X. Subsidiar o planejamento acadêmico do Departamento de História.

CAPÍTULO 3 – DAS DIMENSÕES DO INSTRUMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO



**Artigo 5º** - Os seguintes aspectos deverão constar no instrumento de autoavaliação:

- a) Organização Didático-Pedagógica
- b) Corpo Docente;
- c) Infraestrutura;
- d) Autoavaliação discente.

#### **CAPÍTULO 4 - DA METODOLOGIA**

**Artigo 6º** - Segundo o NDE, a metodologia utilizada para a realização da pesquisa de autoavaliação institucional segue os seguintes passos:

- a) Elaboração do questionário que será aplicado;
- b) Sensibilização da comunidade universitária e externa;
- c) Aplicação dos questionários aos segmentos universitários e comunidade externa;
- d) Processamento dos dados;
- e) Discussão e análise dos dados obtidos;
- f) Elaboração do Relatório.

#### **CAPÍTULO 5 - DA PERIODICIDADE**

**Artigo 7º** - A autoavaliação deverá ser feita anualmente, contemplando o primeiro e o segundo semestres do ano letivo avaliado.

Parágrafo único – As etapas serão as seguintes:

- a) Coleta de dados dos discentes no primeiro semestre;
- b) Coleta de dados dos discentes no segundo semestre;
- c) Coleta de dados dos docentes;
- d) Coleta de dados dos técnicos-administrativos;
- e) Coleta de dados dos egressos;
- f) Análise dos dados;
- g) Elaboração do Relatório de Avaliação;



\_\_\_\_\_

- h) Envio do Relatório de Avaliação ao Colegiado de Curso;
- i) Publicização dos resultados para a comunidade acadêmica por meio de reunião ampliada.

#### **CAPÍTULO 6 - DO RELATÓRIO**

Artigo 8º - O relatório deverá ser estruturado da seguinte forma:

- a) Introdução;
- b) Contexto da Unidade Acadêmica (instituto/faculdade) ao qual o curso está vinculado;
- c) Sujeitos da avaliação;
- d) Resultados;
- e) Reflexões conclusivas.

**Artigo 9º** - Nesse relatório de avaliação do curso serão apreciadas as seguintes dimensões:

- a) Perfil do ingressante;
- b) Execução das unidades curriculares nos planos de ensino;
- c) Os recursos humanos e materiais;
- d) A infraestrutura física de salas de aula e laboratórios;
- e) O acervo bibliográfico à disposição;
- f) A taxa de retenção/evasão;
- g) O perfil do egresso.

**Artigo 10º** - Essas dimensões permitirão avaliar o desenvolvimento e efetividade do Projeto Pedagógico de Curso de História possibilitando adequá-lo, quando necessário, às demandas identificadas nos processos.

**Artigo 11º** - A autoavaliação enquanto processo contínuo e permanente será gerida pelo Núcleo Docente Estruturante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Artigo 12º - O objetivo principal do NDE é gerar dados contendo informações

quantitativas e qualitativas que possam fundamentar a produção de indicadores

concretos que sejam utilizados na melhoria da qualidade do processo de ensino e

aprendizagem, bem como para subsidiar a elaboração do planejamento acadêmico do

Departamento de História.

Artigo 13º - Após a confecção final do Relatório de Autoavaliação (RA), o NDE o

encaminhará ao Colegiado de Curso de História para deliberação e posteriormente o

relatório deverá ser encaminhado para ciência do Departamento de História e

homologação da Congregação.

Artigo 14º - Após ser homologado pela Congregação, o Relatório de Autoavaliação será

apresentado em reunião ampliada para a comunidade acadêmica.

**Artigo 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes.

Artigo 16º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá, 23 de setembro de 2020

5



\_\_\_\_\_

### **ANEXO 1**

### INSTRUMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DA LICENCIATURA EM HISTÓRIA/UFMT – CÂMPUS CUIABÁ

1ª Dimensão: Organização Didático-Pedagógica	Sempre	Às vezes	Raramente	Nunca	Não responder
1. O Projeto Pedagógico do Curso foi disponibilizado e está acessível aos estudantes					
2. A Coordenação é acessível e mantém os discentes do curso informados sobre os procedimentos acadêmicos					
3. A Secretaria Acadêmica é acessível e mantém horários de atendimento regulares					
4. As informações sobre as demais instâncias administrativas da Universidade estão disponíveis e acessíveis aos estudantes					
5. As normas e orientações sobre atividades complementares estão disponíveis e acessíveis aos estudantes					
6. As normas e orientações de estágio curricular estão disponíveis e acessíveis aos estudantes					
7. As informações e orientações sobre monitorias estão disponíveis e acessíveis aos estudantes					
8. As informações e orientações sobre projetos de extensão estão disponíveis e acessíveis aos estudantes					



9. As informações e orientações sobre projetos de pesquisa estão disponíveis e acessíveis aos estudantes

2ª Dimensão: Corpo Docente	Sempre	Às vezes	Raramente	Nunca	Não responder
2.1. Procedimentos de ensino:					
1. Os professores apresentam os planos de ensino, conteúdos e objetivos das					
disciplinas no início do semestre					
2. Os professores apresentam de forma explícita os processos de avaliação					
3. Os professores cumprem os planos de ensino					
4. Os professores utilizam diferentes formas de ensino					
5. Os professores utilizam o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)					
6. Os professores utilizam outras Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)					
além do AVA					
7. Os professores propõem o aprofundamento de estudos indicando diferentes					
referências					
2.2. Postura ético-profissional:					



\_\_\_\_\_

8. Os professores são assíduos			
9. Os professores são pontuais			
10. Os professores estimulam a participação dos estudantes em sala de aula			
11. Os professores disponibilizam horários específicos para atendimento aos			
estudantes em períodos alternativos aos horários das aulas			
12. Os professores tratam os discentes com respeito e cordialidade			

3ª Dimensão: Infraestrutura	Sempre	Às vezes	Raramente	Nunca	Não responder
3.1. Salas de aula:					
1. As salas de aula são adequadas ao número de estudantes					
2. As salas de aula são bem conservadas e limpas					
3. As salas de aula são adequadamente iluminadas.					
4. As salas de aula estão adequadamente climatizadas					
5. Os equipamentos de multimídia apresentam bom funcionamento.					



\_\_\_\_\_

6. A qualidade da rede de internet/wi-fi é adequada			
o. A quantiade da Tede de Internet/ Wi-n e adequada			
3.2. Blocos do Instituto:			
7. Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.			
8. O sistema de limpeza é satisfatório.			
9. Os banheiros são adequados e limpos			
10. Os auditórios são adequados e limpos			
11. As áreas comuns e de convivência são adequadas e limpas			
12. A qualidade da rede de internet/wi-fi é adequada			
3.3. Biblioteca:			
12. O acervo da biblioteca é suficiente			
13. O acervo da biblioteca é atualizado			
14. As acomodações para os usuários são adequadas e suficientes			
15. A biblioteca oferece acesso a computadores com internet			
16. A qualidade da rede de internet/wi-fi é adequada			
17. O atendimento aos estudantes é satisfatório			



\_\_\_\_\_

3.4 Laboratórios			
18. Os laboratórios são adequados ao número de estudantes			
19. Os laboratórios são bem conservados e limpos			
20. Os laboratórios são adequadamente iluminados.			
21. Os laboratórios estão adequadamente climatizados			
22. Os equipamentos de multimídia apresentam bom funcionamento.			
23. A qualidade da rede de internet/wi-fi é adequada			
24. O atendimento aos estudantes é satisfatório			

4ª Dimensão: Autoavaliação	Sempre	Às vezes	Raramente	Nunca	Não responder
1. Eu sou assíduo					
2. Eu sou participativo					
3. Eu faço a leitura dos textos indicados					
4. Eu busco leituras complementares					
5. Eu procuro o professor da disciplina para tirar dúvidas					
6. Eu procuro outros professores, monitores ou colegas das disciplinas para tirar dúvidas					



\_\_\_\_\_

7. Eu participo das atividades e eventos propostos pelo curso de História			
8. Eu participo de atividades e eventos propostos por outros cursos da UFMT			
9. Eu participo das instâncias deliberativas do curso			
10. Eu busco me informar com o representante discente sobre as decisões do Colegiado de Departamento			
11. Eu participo das instâncias coletivas dos discentes			